



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO Nº. 28/2025

Processo Administrativo n.º 9900119729/2025

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 08, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FESAÚDE**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 004/2025 acostado na peça n.º 06.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 09/05/2025. A pesquisa foi iniciada em 28/05/2025 e concluída em 28/05/2025, **com duração de 01 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

1. Dos Parâmetros:

*1. Consulta ao Portal de Compras Governamentais -
www.comprasgovernamentais.gov.br;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

- 2. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;***

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

- 3. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;***

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

- 4. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;***

Parâmetro não aplicado para média de preços, dando preferência a utilização dos preços públicos.

- 5. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;***

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 380.293,08 (trezentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e oito centavos).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos

e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º09.

1. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preços(es) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 10, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Média: R\$ 380.293,08 (trezentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e oito centavos).

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

7. CONSIDERAÇÕES:

1. As empresas que encaminharam as cotações possuem pertinência temática, dentre suas atividades, com o objeto cotados (espelho do CNPJ e atividades desenvolvidas), em atendimento ao art. 54 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
2. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
3. A Gerência Administrativa recomendou a utilização dos Parâmetros IV e V (Fornecedor e Banco de Preços) para esta cotação, informarmos que fizemos uso exclusivo do Banco de Preços, sendo desconsiderado a utilização de fornecedores nesta pesquisa de preços, dando preferência apenas para preços públicos, encontrados nos Incisos I e II da Lei 14.133/2021.

4. Ao todo, foram encontrados 71 (setenta e um) preços públicos em 14 (quatorze) fontes distintas para os 05 (cinco) itens solicitados para prestação de serviços.
5. Para esta Pesquisa de Preços foi utilizada a memória de cálculo do contrato vigente com a empresa **Dedetec - Dedetização e Higienização**, tendo em vista que o valor a ser cobrado é considerado o valor de mercado.
6. Em memória, a Supervisão de Cotações analisou o mercado no mês de dezembro de 2024 para sabermos se o contrato vigente possuía vantajosidade quando comparados a pesquisa. Solicitamos propostas para 26 (vinte e seis) empresas, dentre elas, 19 (dezenove) são do Estado do Rio de Janeiro, a intenção de cotar com fornecedores em nosso Estado é tornar a pesquisa mais fidedigna com a realidade atual da FeSaúde.
7. Mesmo assim, apenas 03 (três) empresas nos retornou com suas propostas, duas delas foram consideradas acima do valor do contrato com a Dedetec e a outra passou por análise da Gerência Administrativa, ao final, detectamos que o valor daquela empresa era impraticável para o serviço de dedetização, desratização, desinsetização, limpeza de reservatórios inferiores e superiores de todas as unidades de saúde da FeSaúde, incluindo a Sede.
8. Por conta disto, resolvemos utilizar apenas preços públicos relacionados aos serviços solicitados.
9. O critério de julgamento adotado para desconsideração dos valores encontrados foi o coeficiente de variação, medida solicitada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicado a média como critério de definição do valor de mercado. Caso ele seja superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores “outlier”, onde, acabam afetando a média.
10. Seguindo orientações, nesta pesquisa a medida utilizada é a média, possuindo todos os valores finais abaixo de 25% do coeficiente de variação. Os valores finais de cada item podem ser encontrados sob a peça n.º10.
11. Por fim, finalizo a pesquisa de preços utilizando todos os critérios necessários para adoção da média final.

12. RECOMENDAÇÕES:

1. Recomendo a alteração da quantidade informada a respeito do serviço de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de reservatório inferior e superior. Sendo utilizada de acordo com a tabela de preços informada na peça n.º10. Considerando que os serviços precisam ser cobrados separadamente de acordo com a frequência de suas necessidades ao longo do ano para as unidades de saúde.
2. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **28/05/2025** por:

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)											
N	Especificações	Unidade de Medida	Frequência	Quantidade	Quantidade Anual	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO	M²	4x ANO	14226	56904	113.808	R\$ 0,52	R\$ 59.180,16	15	11	23,28%
2	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO	M²	4x ANO	14226	56904	113.808	R\$ 1,16	R\$ 132.017,28	17	17	22,21%
3	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO	M²	1x ANO	14226	14226	28.452	R\$ 2,07	R\$ 58.895,64	6	6	21,58%
4	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO INFERIOR	LITROS	2x ANO	453500	907000	1.814.000	R\$ 0,05	R\$ 90.700,00	20	8	16,09%
5	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO SUPERIOR	LITROS	2x ANO	197500	395000	790.000	R\$ 0,05	R\$ 39.500,00	13	9	15,95%
Total							R\$	380.293,08	71	51	